



Justificativa.

A contratação de empresa especializada para o fornecer material elétrico se justifica pela grande necessidade que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tem em prover as demandas das 14 escolas e do Centro de Educação Infantil localizadas no Meio Urbano e das escolas localizadas no Meio Rural, abaixo elencadas, assim como da sede desta Secretaria Municipal de Educação e seus anexos, no que tange à manutenção e substituição dos materiais anexados neste processo, uma vez que os mesmos são indispensáveis na qualidade dos trabalhos ofertados pelos educandários, além de serem critérios avaliativos para a autorização das escolas da rede de ensino. É importante frisar que os materiais ora pleiteados são os mais solicitados e necessários para o andamento das atividades laborais nesses ambientes educacionais.

Escolas/Centro do Meio Urbano:

Centro Municipal de Educação Infantil Perpétuo Socorro;

E.M.E.I.E.F. José Veríssimo;

E.M.E.I.E.F. Professor José Tostes;

E.M.E.I.E.F. Duque de Caxias;

E.M.E.I.E.F. Professora Maria Madalena Printes;

E.M.E.I.E.F. Guilherme Lopes de Barros;

E.M.E.I.E.F. Inglês de Souza;

E.M.E.I.E.F. Manuel Valente do Couto;

E.M.E.I.E.F. Irmã Firmina

E.M.E.I.E.F. Frei Edmundo Bonckosch;

E.M.E.I.E.F. Dom Floriano Loewenau;

E.M.E.I.E.F. Raimundo Cardoso de Araújo;

E.M.E.F. São Francisco;

E.M.E.F. Felipe Patroni;


E.M.E.F. Dr. Raymundo Chaves.

Escolas/Polo – Meio Rural

Polo Curumu – E.M.E.I.E.F. Governador Fernando Guilhon;

Polo Igarapé-Açu – E.M.E.I.E.F. Mestre Pacífico;

Polo Flexal 1 – E.M.E.F. Francisco Pinto Pereira;


Maria Zilda Bentes Souza
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021



Polo Flexal 2 – E.M.E.I.E.F. Professor Nilson Gomes da Silva;
Polo Cipoal – E.M.E.I.E.F. Tenente Pedro Muniz;
Polo São José – E.M.E.I.E.F. São José;
Polo Repartimento – E.M.E.I.E.F. Dr. Romeu de Andrade;
Polo Frei Edmundo - E.M.E.I.E.F. Frei Edmundo;
Polo São Raimundo - E.M.E.I.E.F. Aristides de Aquino Vieira;
Polo Arapucu – E.M.E.I.E.F. Professora Wulfilda Rego;


Maria Zilda Bentes Souza
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021